



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NPA/DPF/ANS/GO

NOTIFICAÇÃO Nº 38196700

Interessado: **GUIDO BENZ**

Referência: Processo SEI nº **08296.000759/2024-10**

1. Fica o(a) senhor(a) **GUIDO BENZ**, nacional da Suíça, nascido em 02/05/1959, filho(a) de MARGARITHA GALLIKER e ARNO BENZ, portador do documento de identificação de estrangeiro RNM Nº F2511206, **NOTIFICADO(A)** sobre a **PERDA** da condição de residente, conforme Despacho SR/PF/GO (SEI nº 37414044), em razão de, ter se ausentado do país por período superior a 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, Inciso III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.
2. A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue em uma unidade da Polícia Federal.
3. É concedido o prazo de **60 (sessenta) dias**, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).

EDUARDO AUGUSTO MANETA

Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/ANS/GO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO AUGUSTO MANETA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 07/11/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38196700&crc=F101FC92.
Código verificador: **38196700** e Código CRC: **F101FC92**.